



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA

CNPJ: 06.988.976/0001-09

HABILITAÇÃO



BALTA
ENGENHARIA

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
BALTA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 24.304.843/0001-40**

M

RUA BACANGA, CASA 24, RES. VINHAIS 2, SÃO LUIS - MA,

CEP: 65074-193

CNPJ: 24.304.843/0001-40

☎ (98) 99147-2932

✉ BALTACENGENHARIA@GMAIL.COM



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "BALTA ENGENHARIA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUIS DE JESUS JARDIM, brasileiro, maranhense, divorciado, nascido em 02/01/1971, empresário, CPF nº 437.612.403-68, RG 1267194 SSP-MA, domiciliado na Rua Andirobas, 06, Edifício Canopus, Apartamento 402, Bairro Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65075-040 e

JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR, brasileiro, maranhense, solteiro, nascido em 18/07/1980, empresário, CPF 801.321.973-91, RG 0000001340921 SSP-MA, domiciliado na Estrada da Maioba, 159, Bairro Forquilha, São Luís - MA, CEP 65065-040 e

LUANNILTON GONÇALVES DE SOUSA, brasileiro, piauiense, solteiro, nascido em 23/07/1983, empresário, CPF 014.535.613-23, RG 2560184 SSP-PI, domiciliado na Avenida Centro Comercial, 24, quadra 13, Bairro Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP 65052-790.

Resolvem em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **BALTA ENGENHARIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Bacanga, 24, Bairro Residencial Vinhais II, São Luís - MA, CEP 65071-044.

2ª O capital social será R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	CAPITAL INTEGRALIZADO
LUIS DE JESUS JARDIM	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00
JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
LUANNILTON GONÇALVES DE SOUSA	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 1,00	R\$ 500.000,00

3ª O objeto é **Serviços de Engenharia, Projetos, Consultoria, Fiscalização de obras civis, rodoviárias e ferroviárias; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções; Obras de terraplanagem; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte de produtos perigosos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de mão de obra temporária.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2016 14:45 SOB Nº 21200928179.
PROTOCOLO: 160054540 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160054540. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 02 de fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS DE JESUS JARDIM** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2016 14:45 SOB Nº 21200928179.
PROTOCOLO: 160054540 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160054540. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUIS, 03/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

14ª Fica eleito o foro da Capital São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão para que produza os efeitos legais.

São Luís, 02 de fevereiro de 2016.

7º Tabelionato

LUIS DE JESUS JARDIM

7º Tabelionato

JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR

7º Tabelionato

LUANNILTON GONÇALVES DE SOUSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2016 14:45 SOB Nº 21200928179.
PROTOCOLO: 160054540 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160054540. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO Nº 01 DA BALTA ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

LUIS DE JESUS JARDIM, brasileiro, maranhense, divorciado, nascido em 02/01/1971, empresário, CPF nº 437.612.403-68, RG 0639895620178 SSP-MA, domiciliado na Rua Andirobas, 06, Edifício Canopus, Apartamento 402, Bairro Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP 65075-040 e;

JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR, brasileiro, maranhense, solteiro, nascido em 18/07/1980, empresário, CPF 801.321.973-91, RG 0000001340921 SSP-MA, domiciliado na Estrada da Maioba, 159, Bairro Forquilha, São Luis – MA, CEP 65065-040 e;

LUANNILTON GONÇALVES DE SOUSA, brasileiro, guaruja, solteiro, nascido em 23/07/1983, empresário, CPF 014.535.613-23, RG 0584475520160 SSP-MA, domiciliado na Avenida Centro Comercial, 24, Bairro Cohab Anil II, São Luis – MA, CEP 65052-790.

Únicos sócios da sociedade limitada **BALTA ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua Bacanga, 24, Bairro Residencial Vinhais II, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65074-193, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21200928179 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.304.843/0001-40;

Resolvem em comum acordo, alterar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas a seguir:

1ª É admitido na qualidade de sócio administrador Antonio de Albuquerque Neto, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, portador do CPF nº 075.422.673-53, RG 0272342220045 SSP-MA, domiciliado no Conjunto Jardim Paulista, 13, Olho D'Água, São Luís-MA, CEP 65065-310.

2ª O sócio **Luis de Jesus Jardim** retira-se da sociedade, cede e transfere a totalidade de suas 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas ao sócio ora admitido Antonio de Albuquerque Neto no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

3ª O sócio **Jose Batista Sousa Junior** retira-se da sociedade, cede e transfere a totalidade de suas 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas ao sócio ora admitido Antonio de Albuquerque Neto no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 13:20 SOB Nº 20180038583.
PROTOCOLO: 180038583 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800645761. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 26/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



4ª O sócio **Luannilton Gonçalves de Sousa** cede e transfere ao sócio ora admitido Antonio de Albuquerque Neto, 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

5ª Dessa forma a **Cláusula Segunda** do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), já subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócio	Quotas	Valor em R\$	%
ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO	490.000	490.000,00	98%
LUANNILTON GONÇALVES DE SOUSA	10.000	10.000	2%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%

6ª Ainda nesta oportunidade, os sócios aprovam a alteração caput da **Cláusula Sétima** do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

*"Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO** com as poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.*

7ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

8ª As cláusulas não expressamente alteradas por este instrumento permanecem válidas.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 13:20 SOB Nº 20180038583.
PROTOCOLO: 180038583 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800645761. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 26/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



E, por se acharem em perfeito acordo neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão para que produza os efeitos legais.

São Luis/ MA, 06 de Janeiro de 2018.

[Signature]
Luis de Jesus Jardim

[Signature]
José Batista Sousa Junior

[Signature]
Luannilton Gonçalves de Sousa

[Signature]
Antonio de Albuquerque Neto

3º OFFICIO DE NOTAS

3º OFFICIO DE NOTAS

3º TABELIONATO
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de
79377 LUIS DE JESUS JARDIM
Em test. da verdade
SÃO LUIS - MA 23/02/2018
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
000030073472

3º TABELIONATO
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma
101793791-ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO
Em test. da verdade
SÃO LUIS - MA 23/02/2018
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
000030073471

[Handwritten mark]

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 13:20 SOB N° 20180038583.
PROTOCOLO: 180038583 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800645761. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 26/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures]



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA "BALTA ENGENHARIA LTDA".

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, portador do CPF nº 075.422.673-53, RG 0272342220045 SSP-MA, domiciliado no Conjunto Jardim Paulista, 13, Olho D'Água, São Luís-MA, CEP 65065-310 e;

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE, brasileiro, recife, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 052.399.843-01, RG 8694905 SDS-PE, domiciliado na Rua A, 13, Residencial São Domingos Cohama, São Luís-MA, CEP 65064-530.

Únicos sócios da sociedade limitada **BALTA ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua Bacanga, 24, Bairro Residencial Vinhais II, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65071-044, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21200928179 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.304.843/0001-40; resolvem, assim, consolidar o contrato social:

1ª O capital social será R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<i>ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO</i>	<i>250.000</i>	<i>250.000,00</i>	<i>50%</i>
<i>JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE</i>	<i>250.000</i>	<i>250.000,00</i>	<i>50%</i>

2ª O objeto é **Serviços de Engenharia, Projetos, Consultoria, Fiscalização de obras civis, rodoviárias e ferroviárias; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não perigoso; Coleta de resíduos perigoso; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções; Obras de terraplanagem; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigoso e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte de produtos perigosos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de mão de obra temporária.**

3ª A sociedade iniciará suas atividades em 02 de fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 16:11 SOB Nº 20180312812.
PROTOCOLO: 180312812 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802043297. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª Fica eleito o foro da capital São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MA

A
B
C

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 16:11 SOB N° 20180312812.
PROTOCOLO: 180312812 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802043297. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 25/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



E, por se acharem em perfeito acordo neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na junta Comercial do Maranhão para que produza os efeitos legais.

São Luís/ MA, 10 de Abril de 2018.

Antonio de Albuquerque Neto
Antonio de Albuquerque Neto

RECEBIDO

Janderson de Albuquerque Freire
Janderson de Albuquerque Freire

RECEBIDO

MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 16:11 SOB Nº 20180312812.
PROTOCOLO: 180312812 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802043297. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures]

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA "BALTA ENGENHARIA LTDA"



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, portador do CPF nº 075.422.673-53, RG 0272342220045 SSP-MA, domiciliado no Conjunto Jardim Paulista, 13, Olho D'Água, São Luís-MA, CEP 65065-310 e;

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE, brasileiro, recifense, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 052.399.843-01, RG 8694905 SDS-PE, domiciliado na Rua A, 13, Residencial São Domingos Cohama, São Luís-MA, CEP 65064-530.

Únicos sócios quotistas da sociedade limitada denominada BALTA ENGENHARIA LTDA, sede e foro na Rua Bacanga, 24, Bairro Residencial Vinhais II, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65071-044, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21200928179 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.304.843/0001-40, resolvem de pleno e comum acordo alterar o referido Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o objeto social para:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhos
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar)

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 11:06 SOB Nº 20190819707.
PROTOCOLO: 190819707 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903337138. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – Fica admitido na sociedade:

PLINIO DE CARVALHO MATOS, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, natural de São Luis – MA, nascido em 01 de março de 1991, residente e domiciliado na Rua das Andirobas nº 06, Condomínio Canopus, Bloco 1A, Apartamento 402, Jardim Renascença, São Luis – MA, CEP 65.075-040, RG 027663752004-3, CPF nº 045.953.223-56.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira – se da sociedade:

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE, detentor de 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), cede e transfere pro sócio remanescente **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO**, 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil), o sócio retirante e o sócio remanescente dão quitação, sem nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social que era de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais) passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), com um investimento dos sócios remanescentes de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Parágrafo primeiro: O capital integralizado em moeda corrente do país passa a ter a seguinte composição:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	R\$
Antonio de Albuquerque Neto	990.000	990.000,00
Plínio de Carvalho Matos	10.000	10.000,00
Total	1.000.000,00	1.000.000,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

CLÁUSULA QUINTA

Os sócios, **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO** e **PLINIO DE CARVALHO MATOS**, únicos sócios quotistas da sociedade limitada denominada "**BALTA ENGENHARIA LTDA**", resolvem consolidar contrato conforme segue.

Handwritten signature/initials.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 11:06 SOB Nº 20190819707.
PROTOCOLO: 190819707 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903337138. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signature.

Handwritten signature.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de "BALTA ENGENHARIA LTDA" e tem como nome fantasia "BALTA ENGENHARIA"

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede e foro em São Luís, Estado do Maranhão, situada na Rua Bacanga, nº 24, Bairro Residencial Vinhais II, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65071-044.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar)

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), divididos em 1.000.000,00 (Hum Milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos pelo sócio, a saber:

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 11:06 SOB Nº 20190819707.
PROTOCOLO: 190819707 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903337138. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SÓCIOS

Nº DE COTAS

R\$

SÓCIOS	Nº DE COTAS	R\$
Antonio de Albuquerque Neto	990.000	990.000,00
Plinio de Carvalho Matos	10.000	10.000,00
Total	1.000.000,00	1.000.000,00



CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos outros sócios, aos que ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observado o seguinte:

I - Os sócios remanescentes deverão se manifestar por escrito sobre a preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios remanescentes se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade que iniciou suas atividades no dia 02 de fevereiro de 2016, tem o prazo de duração da sociedade por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelo sócio **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, solidária ou isoladamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo primeiro: Fica facultado ao administrador (a), nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA- Pelo exercício de suas atividades, os sócios terão direito, a uma retirada mensal a título de *distribuição de lucro e/ou pro labore*, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 11:06 SOB Nº 20190819707.
PROTOCOLO: 190819707 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903337118. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição dos administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quórum*.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador, ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 11:06 SOB Nº 20190819707.
PROTOCOLO: 190819707 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903337138. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA

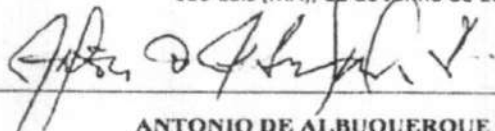
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



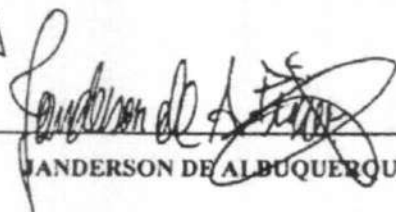
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

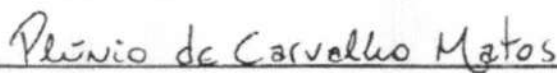
São Luís (MA), 11 de Junho de 2019



ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO



ANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE



PLÍNIO DE CARVALHO MATOS

Man

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 11:06 SOB Nº 20190819707.
PROTOCOLO: 190819707 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903337138. NIRE: 21200928179.
SALTA ENGENHARIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



6





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOBRE
ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
027234220045 GEJUSPC MA

CPF 075.422.673-53 DATA NASCIMENTO 27/10/1955

FILIAÇÃO
FRANCISCO CAVALCANTE D
E ALBUQUERQUE
CACILDA BERNARDES DE A
LBUQUERQUE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00061772721 VALIDADE 16/01/2024 1ª HABILITAÇÃO 11/09/1990

OSERVAÇÕES
A

Antônio de Albuquerque Neto

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 17/01/2019

[Signature]
Lúcia Alcântara Brito
Diretora Geral - Distrat / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

36940891702
MA039734706

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1801225984

PROIBIDO PLASTIFICAR 1801225984

MAN

[Signature]

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOBRE **PLÍNIO DE CARVALHO MATOS**

FILIAÇÃO
WELLINGTON MATOS E ROSEMAR MACHADO DE CARVALHO

DATA NASCIMENTO 01/03/1991
NATURALIDADE SÃO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO NAO DOADOR

ORÇAO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR IM

Assinatura do Titular
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.169 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 04595322356
REGISTRO CÍVIL 027663752004-3
REGISTRO CIVIL
MASC. N.: 12879 FLS. 30 LIV. 101A

P-200 VIA-02
DATA DE EXPIRAÇÃO 24/05/2019

T. ELETOR / ZONA / SEC 063000631104003 0416
NIS / PMS / PASEP
CPTS / SERIE / VR

CENT. MILITAR 270722087508
CNI 6539803631

IDENTIDADE PROFISSIONAL 11289CREAMA
CNS 706690212020220

MA1806107790

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura
ASSINATURA

MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.304.843/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2016
NOME EMPRESARIAL BALTA ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BALTA ENGENHARIA LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BACANGA	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****
CEP 65.071-044	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS II	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (98) 8330-2800		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **18:51:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BALTA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.304.843/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:26 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: **89C2.CB95.3FBC.BA59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MW

[Assinaturas manuscritas]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002632/23

Data da

11/01/2023 11:04:17

Inscrição Estadual: 124867561

CPF/CNPJ: 24304843000140

Razão Social: BALTA ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA BACANGA, 24 CEP: 65071044 - RESIDENCIAL VINHAIS II

Telefone: (98)83302800

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/01/2023 11:06:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 232777/22

Data da

26/12/2022 16:20:36

Inscrição Estadual: 124867561

CPF/CNPJ: 24304843000140

Razão Social: BALTA ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA BACANGA, 24 CEP: 65071044 - RESIDENCIAL VINHAIS II

Telefone: (98)83302800

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358186962	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186963	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186964	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186965	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186966	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186967	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186968	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186969	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186970	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186971	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186972	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186973	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186974	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186975	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186976	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186977	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186978	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186979	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186983	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186984	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186985	25/09/2019	PARCELADO



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 232777/22

Data da

26/12/2022 16:20:36

Inscrição Estadual: 124867561

CPF/CNPJ: 24304843000140

Razão Social: BALTA ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA BACANGA, 24 CEP: 65071044 - RESIDENCIAL VINHAIS II

Telefone: (98)83302800

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358186986	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186987	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186988	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186989	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186990	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186991	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186992	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186993	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186994	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186995	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186996	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186997	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186998	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186999	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358187000	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358187001	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358187002	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358234366	26/10/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2023.



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/12/2022 16:20:36

MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007698852023

Validade: 10/06/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 24.304.843/0001-40	Inscrição Municipal: 98219395
Razão Social: BALTA ENGENHARIA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 – SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA BACANGA	
Número: 24	Complemento:
Bairro: RESIDENCIAL VINHAIS II	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65071044

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 10 de fevereiro de 2023 às 09:11, sob o código de autenticidade nº C9488510EBF29573879B38B38FD81096.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Mau



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.304.843/0001-40
Razão Social: BALTA ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA BACANGA 24 / RESID VINHAIS II / SAO LUIS / MA / 65071-044

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2023 a 18/02/2023

Certificação Número: 2023012002110220032802

Informação obtida em 30/01/2023 15:48:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Mat



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALTA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.304.843/0001-40

Certidão n°: 27421492/2022

Expedição: 23/08/2022, às 11:08:41

Validade: 19/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALTA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.304.843/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - CPL

A empresa **BALTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.304.843/0001-40, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO**, portador (a) da CI nº 0272342220045 SSP-MA e do CPF nº 075.422.673-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (X)

Magalhães de Almeida, 13 De fevereiro De 2023.

**ANTONIO DE
ALBUQUERQUE
NETO:07542267353**

Digitally signed by ANTONIO
DE ALBUQUERQUE
NETO:07542267353
Date: 2023.02.10 16:43:45
-03'00'

MOA

[Handwritten signatures]


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 39832022
Código de validação: 9A9B7A9BB7

Número da guia: 22057301001317786.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e quatro (24) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **BALTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **24.304.843/0001-40**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577



¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 24/01/2023 14:42 (GISELE MEIRELES MENDES)





LIVRO DIÁRIO

Nº 06

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 06 (Seis) folhas, numeradas eletronicamente do nº 01 a 06, que servirá como Livro Diário Nº 06 no lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 com encerramento do exercício em 31/12/2021

Razão Social: **BALTA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **RUA BACANGA, N.º 24, BAIRRO RESIDENCIAL VINHAIS II,**

CEP: **65.071-044**

Município: **São Luís** Estado: **MA**

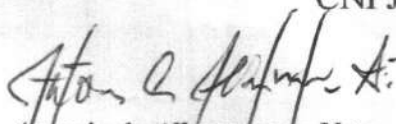
CNPJ/MF nº. **24.304.843/0001-40**

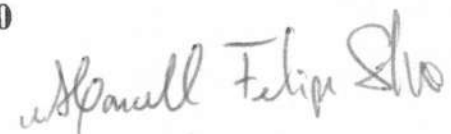
Registrada na Junta Comercial sob nº. 21200928179 em 03/03/2016

Mur

São Luís (MA), 01 de janeiro de 2021

BALTA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº. **24.304.843/0001-40**


Antonio de Albuquerque Neto
Sócio-Administrador
CPF 075.422.673-53


Marcell Felipe Silva
Contador – CRC-MA nº 15277 O-4
CPF 649.856.443-15





Livro Diário Nº. 6

Empresa: BALTA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.304.843/0001-40
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 2

Fortes Contábil 6.150.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/01/2021	217727819	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Gastos com alimentação no mes	1.426,00
05/01/2021	217727831	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. do mes	345,00
05/01/2021	217727844	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. do mes	145,00
05/01/2021	217727856	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg desp com veiculos ref. do mes	5.000,00
05/01/2021	217727881	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.alugueis ref. no mes	5.000,00
								Totais do dia 05:	11.916,00
06/01/2021	217727893	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. no mes	312,00
								Totais do dia 06:	312,00
08/01/2021	217727914	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Serviços de Terceiros no mes	6.500,00
								Totais do dia 08:	6.500,00
09/01/2021	217727906	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente no mes	246,00
								Totais do dia 09:	246,00
17/01/2021	217727794	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Receita de Vendas	100.500,00
								Totais do dia 17:	100.500,00
								Totais do mês de Janeiro:	119.474,00
01/02/2021	217727806	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Recebimentos clientes diversos	100.500,00
								Totais do dia 01:	100.500,00
05/02/2021	217727820	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Gastos com alimentação no mes	1.253,00
05/02/2021	217727832	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. do mes	345,00
05/02/2021	217727845	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. do mes	236,00
05/02/2021	217727857	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg desp com veiculos ref. do mes	4.500,00
05/02/2021	217727880	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.manutenção ref. no mes	1.500,00
05/02/2021	217727882	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.alugueis ref. no mes	5.000,00
								Totais do dia 05:	12.834,00
06/02/2021	217727796	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Receita de Prestação de Serviços	122.562,19
06/02/2021	217727894	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. no mes	245,00
								Totais do dia 06:	122.807,19
08/02/2021	217727907	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente no mes	314,00
08/02/2021	217727915	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Serviços de Terceiros no mes	9.541,00
								Totais do dia 08:	9.855,00
13/02/2021	217727798	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Receita de Prestação de Serviços	82.347,59
								Totais do dia 13:	82.347,59
27/02/2021	217727799	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Receita de Prestação de Serviços	97.890,15
								Totais do dia 27:	97.890,15
28/02/2021	217727800	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Receita de Prestação de Serviços	40.351,67
								Totais do dia 28:	40.351,67
								Totais do mês de Fevereiro:	466.585,60
02/03/2021	217727809	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Recebimentos clientes diversos	122.562,19
								Totais do dia 02:	122.562,19

Continua...

MAL



Livro Diário Nº. 6

Empresa: BALTA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.304.843/0001-40
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 3

Fortes Contábil 6.150.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/01/2021	217727908	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Recebimentos clientes diversos	82.347,59
Totais do dia 03:									82.347,59
05/01/2021	217727908	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente no mes	378,00
Totais do dia 04:									378,00
05/01/2021	217727811	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Recebimentos clientes diversos	97.890,15
05/01/2021	217727821	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Gastos com alimentação no mes	1.789,00
05/01/2021	217727833	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref do mes	345,00
06/01/2021	217727846	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. do mes	234,00
08/01/2021	217727858	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.com veiculos ref. do mes	3.510,00
09/01/2021	217727879	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.manutenção ref. no mes	1.500,00
17/01/2021	217727883	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.aluguéis ref. no mes	5.000,00
Totais do dia 05:									110.268,15
01/02/2021	217727895	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. no mes	364,00
Totais do dia 06:									364,00
05/02/2021	217727801	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Receita de Prestação de Serviços	55.345,79
05/02/2021	217727916	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Serviços de Terceiros no mes	7.845,00
Totais do dia 08:									63.190,79
05/02/2021	217727802	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Receita de Prestação de Serviços	51.542,90
Totais do dia 27:									51.542,90
05/02/2021	217727812	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Recebimentos clientes diversos	40.351,67
Totais do dia 30:									40.351,67
Totais do mês de Março:									471.005,29
06/02/2021	217727803	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Receita de Prestação de Serviços	70.765,83
Totais do dia 01:									70.765,83
05/02/2021	217727822	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Gastos com alimentação no mes	1.456,00
05/02/2021	217727834	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref do mes	345,00
05/02/2021	217727847	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref. do mes	345,00
05/02/2021	217727859	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.com veiculos ref. do mes	4.120,00
06/02/2021	217727878	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.manutenção ref. no mes	1.500,00
06/02/2021	217727884	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.aluguéis ref. no mes	5.000,00
Totais do dia 05:									12.766,00
05/02/2021	217727896	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. no mes	425,00
Totais do dia 06:									425,00
06/02/2021	217727813	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Recebimentos clientes diversos	55.345,79
Totais do dia 08:									55.345,79
06/02/2021	217727917	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Serviços de Terceiros no mes	8.412,00
Totais do dia 09:									8.412,00
06/02/2021	217727804	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Receita de Prestação de Serviços	30.975,67

Continua...

MAR

[Handwritten signatures]



Rua Bacanga, nº 24,
Residencial Vinhais II
São Luis/MA, CEP: 65.071-044
Junta Comercial sob nº. 21200928179 em 03/03/2016

BALTA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº. 24.304.843/0001-40

NIRE 21200928179

Registrada na

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Valores expressos em Reais)

ATIVO		PASSIVO	
<u>CIRCULANTE</u>	<u>779.454,33</u>	<u>CIRCULANTE</u>	<u>27.386,97</u>
<u>Disponível</u>		<u>Obrigações de Curto Prazo</u>	
Banco	524.665,23	Obrigações Tributárias	27.386,97
Clientes	254.789,10		
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>1.253.065,00</u>		
Veículos		<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>2.005.132,36</u>
Corolla Cross XRV Hybrid	189.610,00	<u>Capital Social</u>	<u>1.000.000,00</u>
Toyota Hilux SW4 SRV - D 4X4	173.911,00	Capital Soc. Realizado	1.000.000,00
T - Cross HighLine 250 TSI	134.652,00		
 		<u>Lucro Acumulado</u>	<u>1.005.132,36</u>
Moveis e Equipamentos	365.348,00	Lucros Acumulados	1.005.132,36
Edificações	500.000,00		
(-) Depreciação	110.456,00		
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>2.032.519,33</u>	<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>2.032.519,33</u>

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonio de Albuquerque Neto
Socio Administrador

Marcell Felipe Silva
Contador - CRC-MA. 15277 O-4

Nota explicativa: Retifica-se os Valores no balanço Patrimonial referente ao ano calendário 2021 das seguintes contas: Ativo Não Circulante valor 1.253.065,00; Total do Ativo valor 2.032.519,33; Lucros Acumulados Valor 1.005.132,36; Total do Passivo 2.032.519,33

Acrescenta-se as informações de valores dos veículos conforme descrito a seguir: Corolla Cross XRV valor 189.610,00; Toyota Hilux SW4 SRV - D 4X4 valor 173.911,00; T - Cross HighLine 250 TSI valor 134.652,00.

Man

[Handwritten signatures]



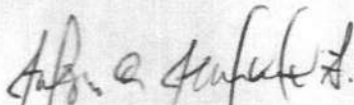
Rua Bacanga, nº 24,
Residencial Vinhais II
São Luis/MA, CEP: 65.071-044
Registrada na Junta Comercial sob nº. 21200928179 em 03/03/2016

BALTA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº. 24.304.843/0001-40

NIRE 21200928179

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2021

1. REC. OPERAC. BRUTA	273.864,74
1.1-Receita Venda de Serviços/Unidades	273.864,74
2. DEDUÇÕES	16.431,88
2.1-Impostos e Faturamento	16.431,88
3. REC. OPERAC. LÍQUIDA	257.432,86
4. CUSTOS OPERACIONAL	25.142,31
4.1-Custo Serviços/Produção Unidades	25.142,31
5. LUCRO BRUTO	232.290,55
6. DESP. OPERACIONAIS	16.789,41
Despesas Administrativas	16.789,41
7. LUCRO OPERACIONAL	215.501,14
8. LUCRO DO EXERCÍCIO	<u>215.501,14</u>


Antonio de Albuquerque Neto
Socio-Administrador

São Luis-MA. 31 de dezembro de 2021


Marcell Felipe Silva
Contador CRC-MA 015277 O-4





LIVRO DIÁRIO

Nº 06



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 06 (Seis) folhas, numeradas eletronicamente do nº 01 a 06, que serviu como Livro Diário Nº 06 no lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 com encerramento do exercício em 31/12/2021.

Razão Social: **BALTA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **RUA BACANGA, N.º 24, BAIRRO RESIDENCIAL VINHAIS II,**
CEP: **65.071-044**

Município: **São Luís** Estado: **MA**

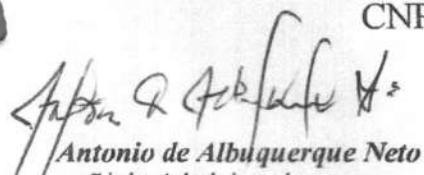
CNPJ/MF nº. **24.304.843/0001-40**


Registrada na Junta Comercial sob nº. 21200928179 em 03/03/2016.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2021

BALTA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº. **24.304.843/0001-40**


Antonio de Albuquerque Neto
Sócio-Administrador
CPF 075.422.673-53


Marcell Felipe Silva
Contador – CRC-MA nº 15277 O-4
CPF 649.856.443-15









ASSINATURA ELETRÔNICA

ificamos que o ato da empresa BALTA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
07542267353	ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO
24304843000140	BALTA ENGENHARIA LTDA
64985644315	MARCELL FELIPE SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/02/2022 16:50 SOB N° 20220212082.
 PROTOCOLO: 220212082 DE 15/02/2022. NIRE: 21200928179.
 BALTA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 16/02/2022
 empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signatures and initials.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A empresa **BALTA ENGENHARIA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.304.843/0001-40, sediada na **Rua Bacanga, 24, Bairro residencial Vinhais II, São Luís – MA, CEP 65071-044**, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Magalhães de Almeida, 13 De fevereiro De 2023.

ANTONIO DE
ALBUQUERQUE
NETO:07542267353

Digitally signed by ANTONIO
DE ALBUQUERQUE
NETO:07542267353
Date: 2023.02.10 16:43:29
-03'00'

MAN



PRESENCIAL Nº 002/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **BALTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.304.843/0001-40, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO**, portador (a) da CI nº 0272342220045 SSP-MA e do CPF nº 24.304.843/0001-40, declara, para fins do disposto no item 3.1, alínea "d" do Edital do Pregão Presencial nº. 002/2023/CPL, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Magalhães de Almeida, 13 de fevereiro De 2023.

ANTONIO DE
ALBUQUERQUE
NETO:07542267
353

Digitally signed by
ANTONIO DE
ALBUQUERQUE
NETO:07542267353
Date: 2023.02.10
16:44:29 -03'00'

M. Neto

[Handwritten signatures]



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

ANEXO IX

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

A
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: PREGÃO Nº 002/2023/CPL

Prezados Senhores,

A Empresa **BALTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.304.843/0001-40, com sede na Rua Bacanga, 24, Bairro residencial Vinhais II, São Luís – MA, CEP 65071-044, Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO**, CPF nº 075.422.673-53, declara para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Magalhães de Almeida, 13 de fevereiro De 2023.

**ANTONIO DE
ALBUQUERQUE
NETO:075422673
53**

Digitally signed by
ANTONIO DE
ALBUQUERQUE
NETO:07542267353
Date: 2023.02.10 16:44:46
-03'00'

Man



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98219395	24.304.843/0001-40	92120222425647

RAZÃO SOCIAL

BALTA ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA

BALTA ENGENHARIA LTDA

LOCALIZAÇÃO

R BACANGA Nº 24, RESIDENCIAL VINHAIS II
65071044 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
360060200 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

63F093DB5CD7588FCD56261B6D339319



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BALTA ENGENHARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302475000	
NIRE 21200928179 CNPJ 24.304.843/0001-40		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Bacanga, Nº 24, xxxxx, Residencial Vinhais II - São Luís/MA - CEP 65071-044			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220384886	29/03/2022	BALANCO
223	20220208239	16/02/2022	BALANCO
223	20210150106	29/01/2021	BALANCO
223	20200124668	28/02/2020	BALANCO
002	20190819707	23/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190298456	16/04/2019	BALANCO
223	20180592955	08/08/2018	BALANCO
223	20180464035	13/07/2018	BALANCO
002	20180312812	25/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180283294	17/04/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180038583	26/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160054532	03/03/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200928179	03/03/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2023, às 13:49:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 6RH6QHLA.



MAC2302475000

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Man

[Handwritten signatures]

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BALTA ENGENHARIA LTDA		Protocolo: MAC2302474939			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200928179	CNPJ 24.304.843/0001-40	Data de Ato Constitutivo 03/03/2016	Início de Atividade 02/02/2016		
Endereço Completo Rua Bacanga, Nº 24, Residencial Vinhais II - São Luís/MA - CEP 65071-044					
Objeto Social 7112-0/00 - Serviços de engenharia 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividades de limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração)					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome PLINIO DE CARVALHO MATOS	CPF/CNPJ 045.953.223-56	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO	CPF/CNPJ 075.422.673-53	Participação no capital R\$ 990.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO	CPF 075.422.673-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 29/03/2022	Número 20220384886	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2023, às 13:49:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código P3GJQMZZ.

MAC2302474939

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

670178/2011

Nº anterior: WEB343292011

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS DE JESUS JARDIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS DE JESUS JARDIM**

Registro: **1107609534MA**

RNP: **1107609534**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E RODOVIAS**



Número da ART: **556571**

Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **27/07/2011**

Baixada em: **27/07/2011**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA BATISTA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

CPF/CNPJ: **01.612.283/0001-87**

Endereço do contratante: **AV. DR SAMPAIO, N. 100**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MATÕES DO NORTE**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 30.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **MORRO GRANDE E COIVARAS**

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **MATÕES DO NORTE**

UF: **MA**

CEP: **65468000**

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**

CPF/CNPJ: **01.612.283/0001-87**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0514 - PONTE DE MADEIRA 20 - EXECUCAO E PROJETO 2 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 20 - EXECUCAO E PROJETO 2 UNIDADES;**

Observações

ELABORACAO DE PROJETO E EXECUCAO 20KM DE ESTRADA VICINAL PONTE DE MADEIRA 6M 03 BSTC D =1,00M. CONFORME CONTRATO N. 04042011 POVOADO MORRO GRANDE E COIVARAS.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 670178/2011

28/07/2011

ZdbD9

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZdbD9

Man
[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

772880/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS DE JESUS JARDIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS DE JESUS JARDIM**

Registro: **1107609534MA**

RNP: **1107609534**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E RODOVIAS**



Número da ART: **MA20160051912**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **21/09/2016**

Baixada em: **22/09/2016**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS**

CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Endereço do contratante: **AVENIDA MANOEL MÁXIMO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS**

UF: **MA**

CEP: **65740000**

Contrato: **03/2016**

Celebrado em: **13/03/2016**

Valor do contrato: **R\$ 148.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA DIVERSOS TRECHOS DO MUNICIPIO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS**

UF: **MA**

CEP: **65740000**

Data de início: **13/03/2016**

Conclusão efetiva: **14/09/2016**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS**

CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 93.70 quilômetro;**

Observações

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, para Implantação e Melhoria de Pavimentação, na Rodovia MA 012 aos Trechos, Lucindo/Canafistola, Água Branca/Sabonete, Sede/Folgado, Lagoa Bonita/Serra do Aristóteles, Cristo Rei/Vila Emilton, Metal/Santa Tereza, Canudos/Poço Dantas, Metal/Lago Achado, São Salvador/Poço dos Caboclos, Poço dos Caboclos/Escondido do Cazé, Serra do Aristóteles/Centro dos Dutra, Poço do Cazuzal/Poço do Zuca, Perfazendo uma Extensão total de 93,70 km.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 772880/2016

14/10/2016

5aWBZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **5aWBZ**

Handwritten signatures and initials:
Mun
[Signature]
[Signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calheú, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 31/08/2022, às 10:01.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
CNPJ: 06.202.808/0001-38
FONE: (99) 8839-1177



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, com sede na Alameda Primavera Nº 100 Complemento E, Olho D'água CEP – 65065-430, CNPJ Nº 04.585.947/0001-62, Através do seu Engenheiro Civil, **LUIS DE JESUS JARDIM**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Andirobas, BL B1, AP 402 Edifício Canopus CEP 65075-040 no município de São Luis-MA, CREA Nº 110760953-4, Executou os Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, para Implantação e Melhoria de Pavimentação, no entroncamento da Rodovia MA 012 aos Trechos, Lucindo/Canafistola, Água Branca/Sabonete, Sede/Folguedo, Lagoa Bonita/Serra do Aristóteles, Cristo Rei/Vila Emilton, Metal/Santa Tereza, Canudos/Poço Dantas, Metal/Lago Achado, São Salvador/Poço dos Caboclos, Poço dos Caboclos/Escondido do Cazé, Serra do Aristóteles/Centro dos Dutras, Poço do Cazua/Poço do Zuca , Perfazendo uma Extensão total de 93,70 km.

DESCRIÇÃO DA OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO TOTALIZANDO 93,70 km.

QUANTIFICAÇÕES: 93.70 km

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 13/03/2016 a 13/09/2016.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS DE JESUS JARDIM

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto fato que desabone sua conduta.

São Luis - MA 21 de Setembro de 2016.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Poço de Pedras
Augusto Inácio Pinheiro Júnior
CPF: 361.835.473-87

Engº Luis Carlos Peixoto Carneiro
CREA Nº 9085/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 772880/2016, em 14/10/2016 em emitida

Certidão nº 772880/2016
31/08/2022, 10:01

Chave de Impressão: 5aWBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2016 e contém 2 folhas



Man

CPA





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
CNPJ: 06.202.808/0001-38
FONE: (99) 8839-1177



SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Trecho: Entroncamento da Rodovia MA 012 aos Trechos, Lucinda/Canafistola, Água Branca/Sabonete, Sede/Folguedo, Lagoa Bonita/Serre do Aristóteles, Cristo Rei/Via Emílio, Mata/Santa Teresa, Canudos/Poço Dantas, Metel/Lago Achedo, São Salvador/Poço das Católicas, Poço dos Caboclos/Escondido do Cazé, Serra do Aristóteles/Centro dos Dutras, Poço do Cazuzal/Poço do Zuzu.

Extensão: 83,70 km

Atividades	Categoria		Tipo de Equipe	Quant. Equipe	Pessoal/Equipe	Hora/Dia	Nº de Dias	Total de Horas em 1º c'd
	Discriminação	Cod						
1 - Coordenação	Engenheiro Coordenador	P1	S	1	1	4	190	720,00
	Secretaria	A1	A	0	0	0	0	-
	Motorista	A2	A	0	0	0	0	-
2 - Administração de Campo	Técnico Junior	T3	T	0	0	0	0	-
	Aux de Escritório	A2	A	0	0	0	0	-
3 - Estudos de Tráfego								
3.1 - Contagem e Pesquisa de Cargas	Técnico Pleno-Chf Posto	T2	T	0	0	0	0	-
	Pesquisador	T4	T	0	4	3,5	4	528,00
	Motorista	A2	A	2	1	8	4	64,00
3.2 - Coleta de Dados, Análises e Reformulações	Técnico Junior	T3	A	1	1	8	30	240,00
4 - Estudos Topográficos								
4.1 - Levantamento Planimétrico Cadastral-Linha Base	Técnico Pleno	T2	T	1	1	8	5	40,00
	Motorista	A2	A	1	1	6	5	40,00
4.2 - Levantamento Planimétrico Cadastral-Linha Base	Técnico Pleno (Topógrafo)	T2	T	2	1	6	63	987,00
	Técnico Junior (Top. Aux.)	T3	T	2	1	8	60	960,00
	Técnico Auxiliar (Aux. Topografia)	T4	T	2	2	8	60	1.920,00
	Secretaria	A2	A	2	4	8	60	3.840,00
	Motorista	A2	A	2	1	8	60	960,00
4.3 - Amarrações, Cadastros, Levantamentos Especiais	Técnico Pleno (Topógrafo)	T2	T	1	1	8	50	320,00
	Técnico Junior (Top. Aux.)	T3	T	1	1	8	40	320,00
	Técnico Auxiliar (Aux. Topografia)	T4	T	1	2	8	40	640,00
	Solvente	A3	A	1	2	8	40	640,00
Motorista	A2	A	1	1	8	40	320,00	
5 - Estudos Geológicos e Geotécnicos								
5.1 - Sondagens a trado, pá e picareta e percussão	Eng. Pleno (Caval. Pav)	P2	S	1	1	8	10	80,00
	Técnico Pleno (Caval. Pav)	T2	T	1	1	8	10	80,00
	Técnico Senior (Sond. e Percussão)	T1	T	1	1	8	12	96,00
	Técnico Pleno (Sondagem a Pá/Pic)	T2	T	1	1	8	48	384,00
	Técnico Auxiliar (Aux. Sond. Parc.)	T4	T	1	2	8	12	192,00
	Secretaria (Sondagem e Percussão)	A2	A	1	4	8	12	384,00
	Secretaria (Sondagem Pá/Picareta)	A2	A	1	6	8	48	2.160,00
	Motorista	A2	A	1	3	8	45	360,00
	Técnico Pleno (Solo)	T2	T	1	1	8	70	560,00
	Técnico Pleno (Solo)	T2	T	1	1	8	25	160,00
5.2 - Ensaio de Laboratório	Técnico Junior	T3	T	2	2	8	70	1.120,00
	Técnico Auxiliar	T4	T	2	2	8	70	1.120,00
	Secretaria	A2	A	2	2	8	70	1.120,00
	Técnico Pleno	T2	T	1	1	8	38	243,00
	Técnico Pleno	T2	T	1	1	8	20	720,00
7 - Projeto Geométrico	Desenhista-Cadista	D2	A	1	1	8	60	480,00
8 - Projeto de Terraplenagem	Técnico Pleno	T2	T	1	1	8	40	320,00
9 - Projetos de Drenagem e OAC's	Desenhista-Cadista	D2	A	1	1	8	40	320,00
10 - Projeto de Pavimentação	Eng. Pleno	P2	S	1	1	8	38	400,00
11 - Projeto de OAE	Desenhista-Cadista	D2	A	1	1	8	40	320,00
	Eng. Pleno	P2	S	1	1	8	40	480,00
12 - Projeto de Sinalização	Técnico Pleno	T2	T	1	1	8	48	320,00
	Desenhista-Cadista	D2	A	1	1	8	28	224,00
13 - Projeto de Obras Complementares	Técnico Pleno	T2	T	1	1	8	38	304,00
	Desenhista-Cadista	D2	A	1	1	8	38	304,00
	Eng. Pleno	P2	S	1	1	8	70	1.120,00
14 - Orçamento e Plano de Execução	Técnico Senior	T1	T	1	1	8	50	400,00
	Técnico Pleno	T2	T	1	1	8	38	304,00
	Desenhista-Cadista	D2	A	1	1	8	38	304,00
	Desenhista-Cadista	D2	A	2	1	8	30	480,00

João Naves da Silva
 João Naves da Silva
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Carlos Roberto Carneiro
 Carlos Roberto Carneiro
 Eng.º CIVIL CREA Nº 9085/O-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 772880/2016, em 14/10/2016 em



Certidão nº 772880/2016
 31/08/2022, 10:01
 Chave de Impressão: 5aWBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2016 e contém 2 folhas

MOM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879312/2023

Emissão: 01/02/2023

Validade: 28/02/2023

Chave: 1b3ZC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BALTA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 24.304.843/0001-40

Registro: 0005388619

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 23/07/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: O OBJETO É SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA BACANGA, 24, RESIDENCIAL VINHAIS II, SÃO LUÍS, MA, 65074193

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/03/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538942DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304423751. Data de vencimento do boleto: 28/02/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIS DE JESUS JARDIM

Registro: 1107609534

CPF: 437.***.***-68

Data Início: 02/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ELENILSON SOUSA PEREIRA

Registro: 1120846870





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879312/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 28/02/2023
Chave: 1b3ZC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CPF: 014.***.***-13
 Data Início: 26/04/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 11/04/2024
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MATEUS COSTA DE AGUIAR

Registro: 1119730236

CPF: 609.***.***-09

Data Início: 28/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/03/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22 09 2000, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO

CPF: 075.***.***-53

Função: EMPRESARIO

Sócio: PLINIO DE CARVALHO MATOS

CPF: 045.***.***-56

Função: ENG. MACANICO

Mau
[Handwritten signatures]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865337/2022
Emissão: 29/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: ZC4xz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS DE JESUS JARDIM
 Registro: 1107609534
 CPF: 437.612.403-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 11/08/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
 Data de Formação: 08/05/2009

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E RODOVIAS
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO
 Data de Formação: 08/12/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M DE S PENHA LTDA
 Registro: 0005463416
 CNPJ: 32.792.198/0001-80
 Data Início: 29/04/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0005370493
 CNPJ: 26.659.908/0001-03
 Data Início: 23/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BALTA ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0005388619
 CNPJ: 24.304.843/0001-40
 Data Início: 19/08/2020
 Data Fim: Indefinido

Handwritten signatures and initials: MA, [Signature], [Signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865337/2022
Emissão: 29/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: ZC4xz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 22/07/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M. DE S.PENHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

Registro: 0000013078

CNPJ: 05.073.299/0001-28

Data Inicio: 06/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Man
[Handwritten signatures]





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2687298/2022

Folha 1/6



Interessado (1)

Nome / Razão Social:

Registro:
0005388619

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:

Cadastro:

Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	01/08/2022	ART DE CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	01/08/2022	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	01/08/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	RAYANE AMARAL MARQUES	02/08/2022 13:36:43	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!
 Despacho: Usuário: RAYANE AMARAL MARQUES Data do Despacho: 02/08/2022 13:38:05
 Descrição: PREZADO, INCLUSAO DE RESP. TECNICA EFETIVADA.

3	RAYANE AMARAL MARQUES	02/08/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
---	-----------------------	------------------------	-------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Descrição: CONCLUIDO

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 468585



Detalhes da Empresa

Razão Social:

BALTA ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia:

BALTA ENGENHARIA LTDA

CNPJ (Pessoa Jurídica):

24.304.843/0001-40

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

06/03/2018

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

O OBJETO É SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PROJETOS, CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS, RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS; ALUGUEI DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

RUA BACANGA, 24,

Bairro:

RESIDENCIAL VINHAIS

Cidade:

SÃO LUÍS

UF:

MA

CEP:

65074-193

Telefone:

(98) 98334-0806

Endereço de correspondência:

Sim

Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL

MA
[Handwritten signatures]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220554184

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220554184



1. Responsável Técnico
LUIS DE JESUS JARDIM
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E RODOVIAS** RNP: 1107609534
 Registro: 1107609534MA

2. Contratante
 Contratante: **BALTA ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: 24.304.843/9001-40
RESIDENCIAL VINHAIS Nº: 24
 Complemento: Bairro: **VINHAIS**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65074193**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: **undefined** Nº: 24
RESIDENCIAL VINHAIS
 Complemento: Bairro: **VINHAIS**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65074193**
 Data de início: **29/07/2022** Previsão de término: **Não especificado**
 Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
 Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	Nsem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: São Luís de Agosto de 2022
 Data: 29/07/2022
 Assinatura: LUIS DE JESUS JARDIM - CPF: 497.612.403-49
 Assinatura: BALTA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.304.843/9001-40

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **01/08/2022**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2687298/2022, emitido em 01/08/2022. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicos/> com a chave: D54B9
 Impresso em: 01/08/2022 às 13:04:42 por: q: 164.163.253.28



www.crea-ma.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
 Fax: (98) 2106-8300



Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a empresa BALTA ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Bacanga N° 24, Residencial Vinhais 11, SAO LUIS/MA CEP 65.074-193, CNPJ N° 24.304.843/000140, representada pelo sócio ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, solteiro, Administrador, nascido em 27/10/1955, empresário, portador do RG n° 0272342220045 GEJUSPC-MA, inscrito no CPF sob n° 075.422.673-53; residente e domiciliado na Avenida Paulista, Quadra 11 Casa 13 Bairro: Olho D'agua CEP: 65065-300, São Luis-MA, doravante denominada CONTRATANTE, e LUIS DE JESUS JARDIM, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG N° 1267194 SSP/MA e do CPF N° 437.612.403-68, registro CREA-MA n° 1107609534, categoria Engenheiro Civil, residente e domiciliado a Rua das Andirobas, 402, BL 81 edifício Canopus, bairro Jardim Renascença, CEP: 65075-040, São Luis/MA, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado e contratado e constante das cláusulas seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, na condição de assumir a função de responsável técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

§ 1º - A vigência deste instrumento é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura.

§ 2º - É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo n° 2687298/2022, emitido em 01/08/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

§ 1º - O CONTRATADO assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim como pelas orientações que prestar.

§ 2º - As orientações dadas pelo CONTRATADO deverão ser rigorosamente seguidas pelo CONTRATANTE, ficando o primeiro eximido de qualquer responsabilidade em decorrência da não observância das mesmas.

§ 3º - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após a rescisão contratual, conforme o Art. 17 da Resolução 336 do CONFEA.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será de **10(dez) horas semanais**.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

§ 1º - Em conformidade com a Lei Federal nº 4950-A, que dispõe sobre a remuneração de profissionais graduados em Engenharia, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, a importância equivalente a **06 (seis) salários mínimos**, convertidos em reais, representando nesta data **R\$ 7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais)**.

§ 2º - O pagamento será mensal, com vencimento no **dia 10(dez) de cada mês**, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SEXTA – DO ATRASO NO PAGAMENTO

§ 1º - Havendo atraso no pagamento, incidirá multa de **2% (dois pontos percentuais)** ao mês.

§ 2º - Persistindo o atraso pelo período de **03 (três) meses**, o CONTRATADO poderá **suspender os serviços até sua regularização**, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos causados no período de paralisação.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2687298/2022, emitido em 01/08/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



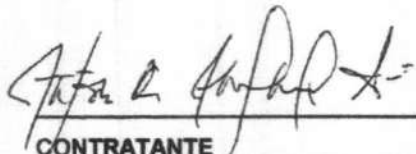
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Porém, para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o **Foro de São Luis - MA**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas

São Luis - MA, 29 de julho de 2022.

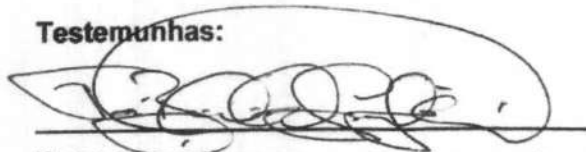


CONTRATANTE
ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE NETO
CPF: 075.422.673-53

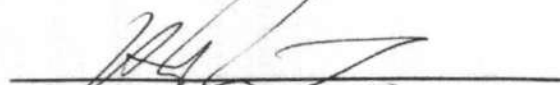


CONTRATADO
LUIS DE JESUS JARDIM
CPF: 437.612.403-68

Testemunhas:



Nome: JOSÉ BATISTA SALES JÚNIOR
CPF: 803.521.973-91



Nome: Hylbert Patrick Meudouza Silva
CPF: 035.780.523-94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2687298/2022, emitido em 01/08/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



MAN




CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869036/2022

Emissão: 28/06/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 43wxy



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ELENILSON SOUSA PEREIRA

Registro: 1120846870

CPF: 014.895.733-13

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/03/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE UNINASSAU SÃO LUÍS

Data de Formação: 30/06/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BALTA ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005388619

CNPJ: 24.304.843/0001-40

Data Início: 26/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/04/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Man

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	19/04/2022	ART DE CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	26/04/2022	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ANEXO	26/04/2022	ART DE CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	19/04/2022	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ANEXO	19/04/2022	COMPROVANTE DE RESIDENCIA

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino																																												
1	Usuário Padrão do SITAC	19/04/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																												
2	RAYANE AMARAL MARQUES	20/04/2022 09:40:20	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																												
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Protocolo recebido para análise. Passo automático!</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td colspan="3">RAYANE AMARAL MARQUES</td> <td>Data do Despacho</td> <td>20/04/2022 09:40:32</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">FAVOR, ANEXAR DOCUMENTO COM ASSINATURAS LEGÍVEIS!</td> </tr> <tr> <td>Resposta</td> <td>Data da Resposta</td> <td colspan="4">26/04/2022 10:40:16</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">DOCUMENTOS ASSINADOS</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td colspan="3">joao barbosa filho</td> <td>Data do Despacho</td> <td>26/04/2022 10:56:22</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">SOLICITACAO EFETIVADA</td> </tr> </table>						Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!					Despacho	Usuário	RAYANE AMARAL MARQUES			Data do Despacho	20/04/2022 09:40:32	Descrição	FAVOR, ANEXAR DOCUMENTO COM ASSINATURAS LEGÍVEIS!					Resposta	Data da Resposta	26/04/2022 10:40:16				Descrição	DOCUMENTOS ASSINADOS					Despacho	Usuário	joao barbosa filho			Data do Despacho	26/04/2022 10:56:22	Descrição	SOLICITACAO EFETIVADA				
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!																																																
Despacho	Usuário	RAYANE AMARAL MARQUES			Data do Despacho	20/04/2022 09:40:32																																											
Descrição	FAVOR, ANEXAR DOCUMENTO COM ASSINATURAS LEGÍVEIS!																																																
Resposta	Data da Resposta	26/04/2022 10:40:16																																															
Descrição	DOCUMENTOS ASSINADOS																																																
Despacho	Usuário	joao barbosa filho			Data do Despacho	26/04/2022 10:56:22																																											
Descrição	SOLICITACAO EFETIVADA																																																
3	joao barbosa filho	26/04/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																												
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">FINALIZADO</td> </tr> </table>						Descrição	FINALIZADO																																										
Descrição	FINALIZADO																																																

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
 Nº 468585



Detalhes da Empresa

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): Tipo Empresa: Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro: Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

Objetivo Social:

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço:

MA
[Handwritten signatures]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

ELENILSON SOUSA PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1120846870

Registro: 1120846870MA

2. Contratante

Contratante: **BALTA ENGENHARIA LTDA**

RUA BACANGA

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **24.304.843/0001-40**

Nº: **24**

Bairro: **RESIDENCIAL VINHAIS II**

UF: **MA**

CEP: **65071044**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **sede**

RUA BACANGA

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de início: **11/04/2022**

Provisão de término: **11/04/2024**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

Nº: **24**

Bairro: **RESIDENCIAL VINHAIS II**

UF: **MA**

CEP: **65071044**

4. Atividade Técnica

1000 - **OUTRA**

45 - **DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)**

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Selo, 19 de *Abril* de 2022

Local

data

Elenilson Sousa Pereira
ELENILSON SOUSA PEREIRA - CPF: 814.895.733-13

Balta Engenharia Ltda
BALTA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.304.843/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **18/04/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303868454**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2676424/2022, emitido em 19/04/2022. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea.ma.atac.com.br/publico/>, com a chave: B07YW
Impresso em: 18/04/2022 às 17:06:21 por: , ip: 177.91.52.133



www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

fateconsoa@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



M

[Handwritten signatures]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a empresa **BALTA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Bacanga Nº 24, Residencial Vinhais II, São Luís/MA CEP 65.071-044, CNPJ Nº 24.304.843/0001-40, representada pelo sócio **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/10/1955, empresário, portador do RG nº 027234222045 GEJUSP-MA, inscrito no CPF sob nº 075.422.673-53; residente e domiciliado no conjunto Jardim Paulista, casa 13, Olho D'água, São Luís, CEP 65.065-310, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ELENILSON SOUSA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG Nº 1656678200-1 SSP-MA e do CPF Nº 014.895.733-14, registro CREA-MA nº 1120846870, categoria Engenheiro Civil, residente e domiciliado à rua D, Jardim Turu, 28, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si ajustado e contratado e constante das cláusulas seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, na condição de assumir a função de responsável técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

§ 1º - A vigência deste instrumento é por prazo determinado de **02 (dois) anos** a contar de sua assinatura.

§ 2º - É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2676424/2022, emitido em 19/04/2022.
Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



M de

[Handwritten signatures]



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

§ 1º - O CONTRATADO assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim como pelas orientações que prestar.

§ 2º - As orientações dadas pelo CONTRATADO deverão ser rigorosamente seguidas pelo CONTRATANTE, ficando o primeiro eximido de qualquer responsabilidade em decorrência da não observância das mesmas.

§ 3º - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após a rescisão contratual, conforme o Art. 17 da Resolução 336 do CONFEA.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será de **10(dez) horas semanais**.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

§ 1º - Em conformidade com a Lei Federal nº 4950-A, que dispõe sobre a remuneração de profissionais graduados em Engenharia, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, a importância equivalente a **06 (seis) salários mínimos**, convertidos em reais, representando nesta data **R\$ 7.272,00(Seete mil, duzentos e setenta e dois reais)**.

§ 2º – O pagamento será mensal, com vencimento no **dia 10(dez) de cada mês**, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SEXTA – DO ATRASO NO PAGAMENTO

§ 1º - Havendo atraso no pagamento, incidirá multa de **2% (dois pontos percentuais) ao mês**.

§ 2º - Persistindo o atraso pelo período de **03 (três) meses**, o CONTRATADO poderá **suspender os serviços até sua regularização**, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos causados no período de paralisação.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2676424/2022, emitido em 19/04/2022.
Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



Mar

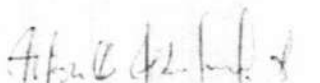


CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO


Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Porém, para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o **Foro de São Luís - MA**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas

São Luís - MA, 11 de abril de 2022.



Antonio de Albuquerque Neto
Sua Assinatura


CONTRATANTE:


Elenilson Sousa Pereira

CONTRATADO:

Testemunhas:


Nome: Luis de Jesus Sândico
CPF: 437692403-68


Nome: Tomaz Henrique Pinho de Oliveira
CPF: 606947313-23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2676424/2022, emitido em 19/04/2022. Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 1), anexado









NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

Nº 124559337

SÉRIE: 5

CFOP: 6307

DATA DE EMISSÃO: 09/03/2022

ELENILSON SOUSA PEREIRA
CPF/CNPJ: 01489573313 I.E. ISENTA
Rua D 28 Quadra 7, Jardim Turu, São José De Ribamar, MA,
65110-000
TIPO CLIENTE: 3

SKY Serviços de Banda Larga Ltda
CNPJ: 00497373000110 I.E.: 114454231119
Av Doutor Chucri Zaidan 920, Via Cordeiro, Sao Paulo, SP, 04583-110
WWW.SKY.COM.BR/AUTOATENDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERÍODO	CCI	ICMS
1	Espn Extra	8.02	15/02/2022 a 14/03/2022	1003	25%
2	Valor Proporcional ao Espn Extra	-3.21	03/03/2022 a 14/03/2022	1003	25%
3	Valor Proporcional ao Espn Extra	1.87	08/03/2022 a 14/03/2022	1003	25%
4	Assistência Premium Promocional	16.35	15/02/2022 a 14/03/2022	599	0%
5	Valor Proporcional ao Assistência Premium Promocional	-6.54	03/03/2022 a 14/03/2022	999	0%
6	Valor Proporcional ao Assistência Premium Promocional	3.81	08/03/2022 a 14/03/2022	599	0%
7	Mcafee Premium	10.00	15/02/2022 a 14/03/2022	599	0%
8	Valor Proporcional ao Mcafee Premium	-4.00	03/03/2022 a 14/03/2022	999	0%
9	Valor Proporcional ao Mcafee Premium	2.33	08/03/2022 a 14/03/2022	599	0%
10	Skeelo Premium	20.00	15/02/2022 a 14/03/2022	599	0%
11	Valor Proporcional ao Skeelo Premium	-8.00	03/03/2022 a 14/03/2022	999	0%
12	Valor Proporcional ao Skeelo Premium	4.67	08/03/2022 a 14/03/2022	599	0%
13	Playkids Premium	15.00	15/02/2022 a 14/03/2022	599	0%
14	Valor Proporcional ao Playkids Premium	-6.00	03/03/2022 a 14/03/2022	999	0%
15	Valor Proporcional ao Playkids Premium	3.50	08/03/2022 a 14/03/2022	599	0%
16	Premiere Total HD Cb	79.90	15/02/2022 a 14/03/2022	1003	25%
17	Valor Proporcional ao Premiere Total HD Cb	-31.96	03/03/2022 a 14/03/2022	1003	25%
18	Valor Proporcional ao Premiere Total HD Cb	18.64	08/03/2022 a 14/03/2022	1003	25%
19	Combo Plus Premiere HD 2020/2021	164.57	15/02/2022 a 14/03/2022	1003	25%
20	Valor Proporcional ao Combo Plus Premiere HD 2020/2021	-65.83	03/03/2022 a 14/03/2022	1003	25%
21	Valor Proporcional ao Combo Plus Premiere HD 2020/2021	38.40	08/03/2022 a 14/03/2022	1003	25%
22	Locacao de Equipamento	34.90	15/02/2022 a 14/03/2022	599	0%
23	Valor Proporcional ao Locacao de Equipamento	-13.96	03/03/2022 a 14/03/2022	999	0%
24	Valor Proporcional ao Locacao de Equipamento	8.14	08/03/2022 a 14/03/2022	599	0%
25	Desconto Playkids Premium	-10.00	15/02/2022 a 14/03/2022	999	0%
26	Valor Proporcional ao Desconto Playkids Premium	4.00	03/03/2022 a 14/03/2022	599	0%
27	Valor Proporcional ao Desconto Playkids Premium	-2.33	08/03/2022 a 14/03/2022	999	0%
28	Desconto Mcafee Premium	-5.00	15/02/2022 a 14/03/2022	999	0%
29	Valor Proporcional ao Desconto Mcafee Premium	2.00	03/03/2022 a 14/03/2022	599	0%
30	Valor Proporcional ao Desconto Mcafee Premium	-1.17	08/03/2022 a 14/03/2022	999	0%
31	Desconto Paytv	-15.00	15/02/2022 a 14/03/2022	1003	25%
32	Valor Proporcional ao Desconto Paytv	6.00	03/03/2022 a 14/03/2022	1003	25%
33	Valor Proporcional ao Desconto Paytv	-3.50	08/03/2022 a 14/03/2022	1003	25%
34	Desconto Skeelo Premium	-11.00	15/02/2022 a 14/03/2022	999	0%
35	Valor Proporcional ao Desconto Skeelo Premium	4.40	03/03/2022 a 14/03/2022	599	0%
36	Valor Proporcional ao Desconto Skeelo Premium	-2.57	08/03/2022 a 14/03/2022	999	0%
37	Multa por Atraso no Pagamento	7.46	15/02/2022 a 08/03/2022	605	0%
38	Juros por Atraso no Pagamento	2.61	15/02/2022 a 08/03/2022	804	0%
39	Taxa Manutencao Assinatura	19.90	08/03/2022 a 08/03/2022	599	0%
40	Espn Extra	1.07	04/03/2022 a 07/03/2022	1003	25%
41	Pacote Contratado Em Suspensao Parcial	26.97	19/01/2022 a 26/01/2022	1003	25%
42	Assistência Premium Promocional	2.18	04/03/2022 a 07/03/2022	599	0%
43	Mcafee Premium	1.33	04/03/2022 a 07/03/2022	599	0%
44	Skeelo Premium	2.67	04/03/2022 a 07/03/2022	599	0%
45	Playkids Premium	2.00	04/03/2022 a 07/03/2022	599	0%
46	Premiere Total HD Cb	10.65	04/03/2022 a 07/03/2022	1003	25%
47	Desconto Playkids Premium	-1.33	04/03/2022 a 07/03/2022	999	0%
48	Desconto Mcafee Premium	-0.67	04/03/2022 a 07/03/2022	999	0%
49	Desconto Paytv	-2.00	04/03/2022 a 07/03/2022	1003	25%
50	Desconto Skeelo Premium	-1.47	04/03/2022 a 07/03/2022	999	0%
51	Combo Plus Premiere HD 2020/2021	21.94	04/03/2022 a 07/03/2022	1003	25%
52	Locacao de Equipamento	4.65	04/03/2022 a 07/03/2022	599	0%



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2676424/2022, emitido em 19/04/2022. Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 1), anexado

202310_08819_F_FASTPRINT_EMAIL_AD98
TR FATT/ADM/VS - ADOF 3863283 - INSC CLIENTE 34 - INSC SP003 - 12987034



Ma

VALOR DA NOTA FISCAL R\$ 354.38	BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 149.79	ALÍQUOTA 25,00 %	VALOR DO ICMS R\$ 37,42	ISENTAS R\$ 106.74	CUTRAS R\$ 97,84	RESERVADO AO FISCO DB71680CEE550F1DDFC723659FDD040
------------------------------------	------------------------------------	---------------------	----------------------------	-----------------------	---------------------	---

Baixe o app SKY no Google Play ou App Store
 Facilite o seu dia a dia com vídeos explicativos sobre sua fatura!
Acesse: bit.ly/skyjudafatura
Fatura nº 401414781781

[Handwritten signatures and marks]

Demonstrativo dos tributos incidentes sobre sua mensalidade conf. Lei 12.741/2012 e Resolução 95/2013 | ICMS R\$ 37,42 | PIS/Pasep R\$ 3,06 | COFINS R\$ 13,71 | FUST R\$ 2,15 | FUNTEL R\$ 1,07
BC ICMS REDUZIDA - CONF ART 15, ANEXO II RICMS/SP (CONV. 99/2015) E ART 1º, INCISO II, ALÍNEA "F", DECRETO 65.255/2020. Obs.: Desde 1/2001, sobre sua mensalidade, há a incidência da contribuição do FUST(1%) - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Lei 9998/00), e, desde 28/03/2001 passou a ser recolhido o Funtel (0,5%) - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Lei 10052/00). Mas ambos não são repassados aos clientes, ficando o encargo referente a essas contribuições sob responsabilidade da empresa.

MENSAGENS IMPORTANTES

Agradecemos pagamentos recebidos até o momento. Conforme normas da Anatel, em caso de não pagamento, a partir do 16º dia da data de vencimento suspenderemos parcialmente sua programação. A partir do 46º dia, a SKY poderá interromper a transmissão total do seu sinal. A reativação ocorrerá em até 24 horas após a quitação do débito. Os encargos decorrentes do pagamento após o vencimento serão incluídos na sua próxima conta: juros de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor devido. Conforme condições Gerais de Assinatura, o compromisso de permanência mínima, quando aplicável, é de 12 meses.

Você pode consultar e imprimir a 2ª via da sua fatura, relatório dos serviços, alterar dados cadastrais e muito mais em www.sky.com.br/minhasky. Pode, também, pegar o código de barras para pagamento no app Minha SKY.

Reajuste: Conforme regulamento da ANATEL e Condições Gerais de Assinatura, o seu pacote mensal poderá sofrer reajustes anuais.

Serviço de Atendimento ao Cliente SKY: Ligue 106 11. Para deficientes auditivos e de fala, o telefone é 0800 701 1200. Central de Atendimento Anatel: 1331 ou 1332 para deficientes auditivos.

Closed Caption: os equipamentos HD e Digital possuem esse recurso, mas sua disponibilização dependerá da liberação de cada canal na programação transmitida. Saiba mais em: www.sky.com.br

Conselho de Usuário: Participe do processo de eleição dos membros do Conselho de Usuários da SKY (mandato 2023-2025). Conheça o Conselho em: <https://www.sky.com.br/conselho-usuarios>.



Documentos

2022011_00610_F_FATRENT04VAL_AZ188
TI: FAT1480V6 - ACP: 380385 - RG: CLIENTE: 44 - INS: SPOOL: 130987042

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2676424/2022, emitido em 19/04/2022. Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



Handwritten signature

<p>Baixe o app SKY no Google Play ou App Store</p>	<p>Facilite o seu dia a dia com vídeos explicativos sobre sua fatura!</p>	<p>Acesse: bit.ly/skyjudafatura</p>	<p>Fatura nº 401414781781</p>
--	---	--	--

Handwritten signature

Handwritten signature

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a empresa **BALTA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Bacanga Nº 24, Residencial Vinhais II, São Luís/MA CEP 65.071-044, CNPJ Nº 24.304.843/0001-40, representada pelo sócio **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/10/1955, empresário, portador do RG nº 027234222045 GEJUSP-MA, inscrito no CPF sob nº 075.422.673-53; residente e domiciliado no conjunto Jardim Paulista, casa 13, Olho D'água, São Luís, CEP 65.065-310, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ELENILSON SOUSA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG Nº 1656678200-1 SSP-MA e do CPF Nº 014.895.733-14, registro CREA-MA nº 1120846870, categoria Engenheiro Civil, residente e domiciliado à rua D, Jardim Turu, 28, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si ajustado e contratado e constante das cláusulas seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, na condição de assumir a função de responsável técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

§ 1º - A vigência deste instrumento é por prazo determinado de **02 (dois) anos** a contar de sua assinatura.

§ 2º - É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2676424/2022, emitido em 19/04/2022. Documento do Protocolo 4/5 (Vinculado ao passo 2), anexado



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

§ 1º - O CONTRATADO assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim como pelas orientações que prestar.

§ 2º - As orientações dadas pelo CONTRATADO deverão ser rigorosamente seguidas pelo CONTRATANTE, ficando o primeiro eximido de qualquer responsabilidade em decorrência da não observância das mesmas.

§ 3º - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após a rescisão contratual, conforme o Art. 17 da Resolução 336 do CONFEA.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será de **10(dez) horas semanais**.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

§ 1º - Em conformidade com a Lei Federal nº 4950-A, que dispõe sobre a remuneração de profissionais graduados em Engenharia, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, a importância equivalente a **06 (seis) salários mínimos**, convertidos em reais, representando nesta data **R\$ 7.272,00(Seze mil, duzentos e setenta e dois reais)**.

§ 2º – O pagamento será mensal, com vencimento no **dia 10(dez) de cada mês**, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SEXTA – DO ATRASO NO PAGAMENTO

§ 1º - Havendo atraso no pagamento, incidirá multa de **2% (dois pontos percentuais) ao mês**.

§ 2º - Persistindo o atraso pelo período de **03 (três) meses**, o CONTRATADO poderá **suspender os serviços até sua regularização**, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos causados no período de paralisação.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2676424/2022, emitido em 19/04/2022.
Documento do Protocolo 4/5 (Vinculado ao passo 2), anexado



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Porém, para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o **Foro de São Luís - MA**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas



São Luís - MA, 11 de abril de 2022.

Antonio de Albuquerque Neto
Antonio de Albuquerque Neto

CONTRATANTE:

Elenilson Sousa Pereira
Elenilson Sousa Pereira

CONTRATADO:

Testemunhas:

Adailson dos Santos Dias

Nome:

CPF: 610.824.883 -13

Paloma Tereza Martins Guimarães

Nome:

CPF: 061.417.953-07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2676424/2022, emitido em 19/04/2022. Documento do Protocolo 4/5 (Vinculado ao passo 2), anexado



[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

ELENILSON SOUSA PEREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1120846870

Registro: 1120846870MA

2. Contratante

Contratante: BALTA ENGENHARIA LTDA

RUA BACANGA

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 24.304.843/0001-40

Nº: 24

Bairro: RESIDENCIAL VINHAIS II

UF: MA

CEP: 65071044

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: sede

RUA BACANGA

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 11/04/2022

Previsão de término: 11/04/2024

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

Nº: 24

Bairro: RESIDENCIAL VINHAIS II

UF: MA

CEP: 65071044

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís, 19 de Abril de 2022

Local

data

Elenilson Sousa Pereira

ELENILSON SOUSA PEREIRA - CPF: 014.895.733-13

Roberto Augusto X...

BALTA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.304.843/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 18/04/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303868454

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2676424/2022, emitido em 19/04/2022. Documento do Protocolo 5/5 (Vinculado ao passo 2), anexado



ML

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BD7YV
Impresso em: 18/04/2022 às 17:06:21 por: ip: 177.91.52.133

www.crema.org.br
Tel: (98) 2106-6300

faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Handwritten signatures and initials



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873251/2022
Emissão: 16/09/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: b56C3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MATEUS COSTA DE AGUIAR
Registro: 1119730236
CPF: 609.***.***-09

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/11/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22 09 2000, DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA
Data de Formação: 15/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BALTA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005388619
CNPJ: 24.304.843/0001-40
Data Início: 28/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 14/03/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature

Handwritten signatures





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2672350/2022

Folha 1/8



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	24/03/2022	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ANEXO	24/03/2022	COMPROVANTE DE RESIDENCIA
ANEXO	24/03/2022	ART DE CARGO E FUNÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	17/03/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	maria de lourdes rodrigues mochel	17/03/2022 10:16:39	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel		Data do Despacho
Descrição		PREZADO, FAVOR ANEXAR NO MESMO PROTOCOLO ART DE CARGO E FUNÇÃO E PROVA DE VINCULO COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE ASSINADOS POR AMBAS AS PARTES.			
Resposta		Data da Resposta	17/03/2022 14:13:15		
Descrição		DOCUMENTAÇÃO DO PROFISSIONAL			
Despacho		Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel		Data do Despacho
Descrição		PREZADO,, FAVOR ANEXAR NO MESMO PROTOCOLO OS DOCUMENTO DA DESPACHO ANTERIOR.			
Resposta		Data da Resposta	24/03/2022 14:02:11		
Descrição		O SISTEMA ESTAVA COM ERRO, POR ISSO NÃO ESTAVA CONSIGHUINDO ANEXAR OS ARQUIVOS			
Despacho		Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel		Data do Despacho
Descrição		ATENDIDO			
3	maria de lourdes rodrigues mochel	28/03/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: ATENDIDO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

**Protocolo
Nº 2672350/2022**

Folha 2/8





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 468585



Detalhes da Empresa

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): Tipo Empresa: Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro: Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

Objetivo Social:

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço:



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a empresa **BALTA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Bacanga Nº 24, Residencial Vinhais II, São Luís/MA CEP 65.071-044, CNPJ Nº 24.304.843/0001-40, representada pelo sócio **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/10/1955, empresário, portador do RG nº 027234222045 GEJUSP-MA, inscrito no CPF sob nº 075.422.673-53; residente e domiciliado no conjunto Jardim Paulista, casa 13, Olho D'água, São Luís, CEP 65.065-310, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MATEUS COSTA DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, portador do RG Nº 043530602011-1 SSP-MA e do CPF Nº 609.579.983-09, registro CREA-MA nº 1119730236, categoria Engenheiro Ambiental, residente e domiciliado à rua da misericórdia, Tirirical, S/N, São Luís/MA, CEP 65046660, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si ajustado e contratado e constante das cláusulas seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, na condição de assumir a função de responsável técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

§ 1º - A vigência deste instrumento é por prazo determinado de **02 (dois) anos** a contar de sua assinatura.

§ 2º - É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2672350/2022, emitido em 17/03/2022. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado





CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

§ 1º - O CONTRATADO assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim como pelas orientações que prestar.

§ 2º - As orientações dadas pelo CONTRATADO deverão ser rigorosamente seguidas pelo CONTRATANTE, ficando o primeiro eximido de qualquer responsabilidade em decorrência da não observância das mesmas.

§ 3º - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após a rescisão contratual, conforme o Art. 17 da Resolução 336 do CONFEA.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será de **10(dez) horas semanais**.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

§ 1º - Em conformidade com a Lei Federal nº 4950-A, que dispõe sobre a remuneração de profissionais graduados em Engenharia, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, a importância equivalente a **06 (seis) salários mínimos**, convertidos em reais, representando nesta data **R\$ 7.272,00(Seite mil, duzentos e setenta e dois reais)**.

§ 2º – O pagamento será mensal, com vencimento no **dia 10(dez) de cada mês**, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SEXTA – DO ATRASO NO PAGAMENTO

§ 1º - Havendo atraso no pagamento, incidirá multa de **2% (dois pontos percentuais) ao mês**.

§ 2º - Persistindo o atraso pelo período de **03 (três) meses**, o CONTRATADO poderá **suspender os serviços até sua regularização**, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos causados no período de paralisação.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2672350/2022, emitido em 17/03/2022.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



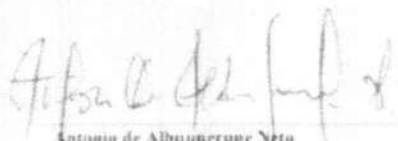
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Porém, para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o **Foro de São Luís - MA**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas

São Luís - MA, 14 de março de 2022.

CONTRATANTE:



Antonio de Albuquerque Neto
Socio-Administrador

CONTRATADO:


Mateus Costa de Aguiar
Engenheiro Ambiental
CREA N° 1119730236

Testemunhas:


Nome: Dailson dos Santos Dias
CPF: 630.824.883-13


Nome: Hylbert Patrick M. Silva
CPF: 015.780.523-94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2672350/2022, emitido em 17/03/2022. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado







Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MATEUS COSTA DE AGUIAR INSTALAÇÃO: 2000679033 CPF: ***.579.98*-** AV SANTOS DUMONT, S/N, RUA DA MISERICORDIA TIRIRICAL CEP: 65046-660 SAO CRISTOVAO - SAO LUIZ - MA		Parceiro de Negócio 1000781501 Conta Contrato 3014172385	
Conta Mês		Vencimento	
02/2022		21/02/2022	
Total a Pagar		R\$ 163,58	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/01/2022	14/02/2022	28	17/03/2022

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal | Série B 004399533
Nº da Fatura 0202202004399533 | CFOP: 5258/AA
DATA DE EMISSÃO: 14/02/2022



INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- DEBITOS: 12/2021 R\$117,91 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e recoba o recibo anual de quitacao de debitos. • Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 18/01 - 14/02
- Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica FEV/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributa	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	122	0,848525	0,642070	4,49	20,71	103,52	ICMS	126,42	20,0000	25,29
Adicional Bandeira				1,00	4,58	22,90	PIS	101,13	0,9675	0,98
							COFINS	101,13	4,4575	4,51
ITENS FINANCEIROS						5,58				
Cip-Illum Pub Pref Munic						31,58				
Parcela (2/24)										
							NOV/21			78
							DEZ/21			107
							JAN/22			111
							FEV/22			122

Consumo kWh: 122

Consumo kWh: 78, 107, 111, 122

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
17030147626	Consumo	ATIVO TOTAL	296	418	1,00	122 kWh	0220.8232.B10D.F0D6.2353.96EA.B4FC.7944			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							2925/21	14/02/2022		

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Ativa em todo o Brasil e disponível também em:
@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma

Ouvridoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefonia fixa e móvel, de segunda a sexta das 8h às 17h e das 18h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefonia fixa e móvel.

DIREITOS
É direito do consumidor ao da central geradora de reatir a distribuidora o detalhamento da equação dos indicadores PFC, PFC, OMB e OMB a qualquer tempo.
É direito do consumidor ao da central geradora de receber uma compensação, caso sejam validados os limites de continuidade: redistribuição retrofita à unidade consumidora da central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:



• Nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
 - Pedir a segunda via da fatura
 - Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
- (98) 2055-0116

• Acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
 - Solicitar religação
 - Informar falta de energia
- equatorialenergia.com.br



Nome do Cliente:
MATEUS COSTA DE AGUIAR

C.C.:
3014172385

Unidade de Leitura:
SL098002

Competência:
02/2022

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):
163,58

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2672350/2022, emitido em 17/03/2022. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

MATEUS COSTA DE AGUIAR

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: 1119730236

Registro: 1119730236MA

2. Contratante

Contratante: BALTA ENGENHARIA LTDA

RUA BACANGA

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 24.304.843/0001-40

Nº: 24

Bairro: RESIDENCIAL VINHAIS II

UF: MA

CEP: 65071044

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: 001

RUA BACANGA

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 14/03/2022

Previsão de término: 14/03/2024

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nº: 24

Bairro: RESIDENCIAL VINHAIS II

UF: MA

CEP: 65071044

Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Está de MARCO de 2022

Local

data

Mateus Costa de Aguiar
MATEUS COSTA DE AGUIAR - CPF: 809.579.983-09

Prof. Balta Engenharia Ltda
BALTA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.304.843/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 15/03/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303782425

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2672350/2022, emitido em 17/03/2022. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 696Wb
Impresso em: 16/03/2022 às 13:37:02 por: ip: 164.163.253.26

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



MM

MA